

PORTARIA Nº 148/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o EDOC Nº 026301.05942/2022-0 - CEHOP, datado de 20/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **FRANCISCO SÉRGIO PAES MENESES**, Agente Administrativo III, Matrícula Funcional Nº 639, CPF nº 265.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada nos períodos de **23//02/2023 a 24/03/2023, 10/04/2023 a 09/05/2023 e 10/05/2023 a 08/06/2023**, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 09/06/2013 A 09/06/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

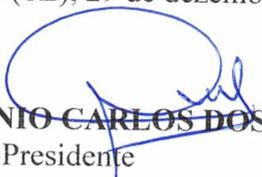
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 23/02/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 29 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Crane, 29/12/22
Crane prof.

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633